



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

INDICAÇÃO DE Nº 114/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal, Estado de Ceará, Vereador **FRANCISCO HORÁCIO NETO** apresenta a presente indicação aos demais colegas Edis desta Casa Legislativa, e que seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**.

EMENTA: Indica ao Poder Executivo Municipal junto com o seu setor competente que seja feita a remoção das luminárias e dos postes retiradas da do Bairro Várzea para posterior implantação das mesmas nas seguintes comunidades:

PRAÇA DE SÃO JOSÉ – 2

PRAÇA DE SÃO BERNARDO – 3

LAGOA DO AMÉRICO – 3

BAIXA DO CEDRO – 2

BURITI - 3

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que houve a substituição dos postes e das luminárias do referido Bairro, aquelas que foram retiradas podem ser aproveitadas na iluminação das comunidades já citadas nesta indicação, melhorando a urbanização das mesmas.

INDICO: na forma regimental, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Sr. Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 19 de Dezembro de 2017

FRANCISCO HORÁCIO NETO

VEREADOR – PRESIDENTE